



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023-GMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 002/2023-GMB**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, POR INTERMÉDIO DA **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM** E A EMPRESA **JOSÉ G B S DA SIVA-ME**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE PISTOLAS 9MM**.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 394, Bairro Marco, CEP: 66093-026, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.055.009/0006-28, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular o Senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral, Brasileiro, casado, portador do RG n° 1471974 4VIA -SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF n°. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JOSÉ G B S DA SIVA-ME, CNPJ n° 21.821.662/0001-00, com sede à rua Paschoal Apostolo Pitsica n° 4876, bloco 04 sala 401, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-255, representado pelo Sr. **JOSÉ GUILHERME BOTELHO SIMÕES DA SILVA**, RG n° 3.997.081 IGP/SC, CPF n° 097.176.649-51, residente e domiciliada em Palhoça/SC, acordaram e ajustaram o contrato n° 002/2023-GMB, em conformidade com o Pregão Eletrônico n° 146/2023, e a legislação vigente, especialmente com as Leis n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e mediante as cláusulas firmam o presente **TERMO ADITIVO** instruído por meio do Processo n° 0887/2022-GMB, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º, V do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, além de outras legislações correlatas, aplicadas, subsidiariamente, no que couber, as quais amparam o presente termo; para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, observando o que consta do Processo Administrativo n° 0887/2023-GMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato compreendendo o período de 31 de Maio a 30 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A despesa contratual fica mantida, conforme abaixo.

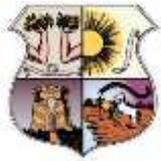
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	I. Arma de Fogo (Pistola) sem uso; II. Modelo: Pistola semiautomática; III. Calibre: 9 mm com capacidade para 17 + 1 tiros; IV. Acabamento: (carbono fosco) V. Armação em Polímero; VI. Peso mínimo sem o carregador: 742g; VII. Peso máximo sem o carregador: 828g; VIII. Comprimento mínimo da Arma: 188,4 mm; IX. Comprimento mínimo do cano: 102 mm; X. Trava de percussor, além de possuir indicador de munição na câmara; XI. Sistema de segurança contra disparos acidentais e trava do gatilho, liberador do carregador ambidestro; Consoante com o Termo de Referência.	08	UND	R\$ 5.987, 50	R\$ 47.900, 00
Valor Total R\$		R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais)			

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 26 - Guarda Municipal de Belém - Função: 06 - Segurança Pública - Sub Função: 122 - Administração Geral - Programa: 001 - Saúde, Educação e Segurança - Projeto Atividade: 2226 - Operacionalização das Ações Administrativas - Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte: 2701270000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, conforme previsão legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 29 de maio de 2023.

**JOEL
MONTEIRO
RIBEIRO:2657
7542287**

Assinado de forma
digital por JOEL
MONTEIRO
RIBEIRO:26577542287
Dados: 2023.05.30
16:21:31 -03'00'

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB
CONTRATANTE

**JOSE G B S DA
SILVA-ME CNPJ:
21.821.662/0001-00**

Assinado de forma digital por
JOSE G B S DA SILVA-ME
CNPJ: 21.821.662/0001-00
Dados: 2023.05.30 15:37:03
-03'00'

JOSÉ GUILHERME BOTELHO SIMÕES DA SILVA
JOSÉ G B S DA SIVA-ME
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome :

Nome :

RG

RG

CPF

CPF